



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Lei nº 243/2021

“Dispõe sobre denominação de Rua, Passando a denominar-se **Rua Arlindo Rodrigues dos Santos** e dá outras providências”.

A Câmara municipal de Ibitiara aprovou e o Sr. Prefeito Municipal, sanciona a seguinte lei:

Art. -1 – Fica denominada de RUA ARLINDO RODRIGUES DOS SANTOS, a rua situada no Bairro do Alecrim a qual se inicia na esquina da residência de Marcilene de Oliveira Menezes e finaliza na residência de Jane Cleia de Oliveira Carvalho.

Art. – 2 – Fica o poder executivo responsável e autorizado a confeccionar placa para identificação da referida rua.

Art. – 3 - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. – 4 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibitiara, 31 de Agosto de 2021

Wilson dos Santos Souza
Gestor Municipal

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>